

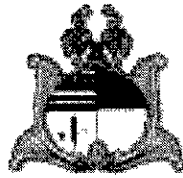
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019.

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais Reunidas deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, justificadamente, e JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, em razão de sua participação de reunião com juízes do polo de Imperatriz/MA, realizada nos dias 08 e 09/08/2019, na cidade de Imperatriz/MA. Aprovada a ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 39.156/2018 - SÃO LUÍS | Processo Criminal | Questões e Processos Incidentes | Exceções | Número Processo n.º 0000254-24.2017.8.10.0001; EXCIPIENTE: YURI DOS SANTOS ALMEIDA; ADVOGADO: PEDRO MICHEL DA SILVA SEREJO (OAB/MA N.º 11887); EXCEPTO: JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS; RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR RELATOR." 2 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 6.193/2019 - BOM JARDIM | Processo Criminal | Recursos | Número Processo n.º 0001166-93.2017.8.10.0074; EMBARGANTE: EMIEL RODRIGUES FIRMINO JUNIOR; DEFENSORES PÚBLICOS: ANDRÉ LUIS JACOMIN e ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: FRANK TELES DE ARAÚJO; RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NEGARAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOSEMAR LOPES SANTOS (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. 3 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, POR DELIBERAÇÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, PARA AGUARDAR OS DEMAIS MEMBROS AUSENTES NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DATA, PERMANECENDO OS AUTOS COM VISTAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA." **4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0801122-06.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: CLEUTON DE JESUS ANDRADE SOARES; ADVOGADO: PEDRO JOSÉ RIBEIRO ALVES JÚNIOR (OAB/SP N.º 278.836); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0811001-66.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: EUGÊNIO PEREIRA; ADVOGADO: EDUARDO MORAES DA CRUZ (OAB/RJ N.º 159.095 e OAB/MA N.º 12.037-A); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0810446-49.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JORGE FRANÇA; ADVOGADOS: FRANCISCO RIBEIRO RIBEIRINHO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.964) e ANA CÁSSIA MAGALHÃES COSTA (OAB/MA N.º 16.363); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0800304-49.2019.8.10.0000 - BEQUIMÃO/MA;** REQUERENTES: VILLARD IRAWALDYR PEREIRA DIAS e WALDEVAL PEREIRA DIAS; ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO SILVA PINHEIRO HOMEM (OAB/MA N.º 4.049); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801955-19.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: WALBERNILSON DA CUNHA WAN LUME; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (RELATOR), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, TYRONE JOSE SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802702-66.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: LUÍS CHARLES REIS DE ABREU; ADVOGADO: ANDERSON RODRIGO MIRANDA NOGUEIRA (OAB/MA N.º 15.367); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS;** REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802732-04.2019.8.10.0000 - PEDREIRAS/MA;** REQUERENTE: RAIMUNDO EDSON DE ANÍSIO;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ADVOGADO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO (OAB/MA Nº 4.852); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Vivian Lopes Araujo, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 09 de agosto de 2019.

Desembargador **ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS